



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Vereador Benedito José do Couto;
Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e treze, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Vereador Benedito José do Couto e Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares, a Quarta Sessão Extraordinária do Primeiro Ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 4, de 2013, de 2013. Às 18h30, feita a primeira e única chamada nominal dos Senhores Vereadores pelo Secretário, nos termos do disposto no art. 118 da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Senhores Vereadores: Benedito José do Couto (1), Professor Cinoê Duzo (2), Daniel Gasparini dos Santos (3), Daniela Dalben Mota (4), Dayane Amaro Costa (5), João Antônio Pires Gonçalves (6), Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi (7), Laércio Rocha Pires (8), Leonardo David Zaniboni (9), Luís Roberto Tavares (10), Professor Luiz Antônio Guarnieri (11), Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti (14), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Registro de Comparecimentos e Faltas dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo único do art. 106 da já citada Resolução, convidou o Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Senhor Presidente passou imediatamente à parte reservada à "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa a seguinte matéria: **EM TURNO ÚNICO: "ex-vi" do disposto no §**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno: 1. Projeto de Lei nº 43 de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre a revogação de dispositivo da Lei Municipal nº 3.142, de 8 de março de 1999 e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para discutir a matéria, assumiu a tribuna o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, que lembrou os pontos do dito “centro nobre”, onde ficava proibida a instalação de comércio ambulante e não entendia o porquê da revogação da rua Conde de Parnaíba. Lembrou também que houve problemas entre os ambulantes que se instalavam na calçada com suas peruas de lanches e outros produtos e isso causava desconforto e constrangimento àqueles que tinham casas comerciais e pagavam seus impostos. Assim, alertou os colegas que a situação vivida pelos ambulantes em 1999 não poderiam voltar, e que ele já havia passado por esse problema naquela época. Por fim, disse que iria votar contrariamente, também porque o projeto foi protocolado em regime de urgência e não concordava com esta forma processual, porque o tema exigia estudos e consultas demorados. Em seguida, assumiu a tribuna a Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, a qual leu a Mensagem anexa ao Projeto de Lei nº 43/13 e concluiu que o problema estava na instalação de ambulantes no Jardim Velho, e que pretendia pedir o adiamento para se reunir com os Vereadores e discutir o tema com o Executivo. Esclareceu que não assinou o parecer e que pretendia esgotar o assunto e, para tal, sugeriu o adiamento do projeto. A sessão foi suspensa às 18h50 e reaberta minutos depois, ocasião em que o Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 396/13, de autoria da Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, solicitando, “conforme o que rezam os arts. 113, § 5º, II, 156, VI e 169 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o adiamento, por dez dias da discussão e votação do Projeto de Lei nº 43/13, constante da pauta da ‘Ordem do Dia’”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou por 10 votos favoráveis e 6 votos contrários, o Requerimento 396/13); (aguardem-se 10 dias e insira-se o Projeto de Lei nº 43/13 na “Ordem do Dia” da próxima sessão). 2. Projeto de Lei nº 55 de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre reajuste dos salários, vencimentos, proventos e pensões mensal dos servidores ativos e inativos da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Administração Direta e Indireta”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Antes, todavia, de submeter a matéria à apreciação do Plenário, o Senhor Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 398/13, de autoria do Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, solicitando, “conforme o que rezam os arts. 113, § 5º, II, 156, VI e 169 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o adiamento, por cinco dias da discussão e votação do Projeto de Lei nº 55/13, constante da pauta da “Ordem do Dia”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa rejeitou por oito votos favoráveis e oito votos contrários o Requerimento 398/13; o Presidente desempatou contrariamente ao Requerimento, por força do Art. 20, III, do Regimento Interno); (vote-se imediatamente a matéria. O Vereador Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi foi à tribuna para solicitar votação nominal à matéria em tela; (o Presidente submeteu à apreciação do plenário, “*ex-vi*” do disposto no art. 155, VI, combinado com o artigo 183, § 2º, ambos do Regimento Interno, o pedido verbal de votação pelo processo nominal, solicitado pelo Vereador Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi, o que foi aprovado unanimemente pela Casa). Como nenhum Vereador manifestasse desejo em discutir o projeto da pauta, o Senhor Presidente deu início à votação, pelo processo nominal e, para isso, solicitou ao Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, “*ex-vi*” do disposto no art. 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) ao projeto, ou contrariamente (NÃO) ao projeto. Após o último Vereador, o 1º Secretário informou e o Presidente proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Benedito José do Couto, Daniel Gasparini dos Santos, Daniela Dalben Mota, Dayane Amaro Costa, João Antônio Pires Gonçalves, Laércio Rocha Pires, Leonardo David Zaniboni, Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti e Waldemar Marcurio Filho votaram SIM; os Vereadores Professor Cinoê Duzo, Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi, Luís Roberto Tavares, Professor Luiz Antônio Guarnieri, Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Professora Maria Helena Scudeler de Barros, Osvaldo Aparecido Quaglio votaram NÃO, conforme consta do boletim de votação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

nominal nos autos do Processo nº 55/13. Entretanto, como houve um lapso regimental e o Presidente da Câmara acabou proferindo o seu voto, quando foi chamado pelo 1º Secretário. Então, para sanar o problema, a Diretora-Geral, Doutora Adriana Tavares de Oliveira Penha lavrou a Certidão nº 82/13, apensa ao final deste documento, com o seguinte teor: “Certifico e dou fé que na 4ª Sessão Extraordinária do 1º Ano da 16ª Legislatura, realizada em 28 de maio de 2013, no plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim, durante a votação nominal do Projeto de Lei nº 55/13 houve descumprimento do artigo 20 da Resolução nº 276, de 9.11.10, tendo em vista que o Excelentíssimo Presidente da Câmara proferiu voto, conforme boletim de votação nominal apenso ao Processo 85/13. Diante do exposto e buscando cumprir o princípio da legalidade norteador por esta Casa de Leis e considerando ainda que o voto do Excelentíssimo Presidente não alterou o resultado da votação do projeto, já que, sem contabilizá-lo, houve a aprovação por 9 votos favoráveis e 7 contrários, DETERMINO à Oficial Legislativa, Doutora Rosana Julia Megiatto Bronzatto de Azevedo que retifique o resultado da votação constante no despacho do 1º Secretário, para que desconsidere o voto do Excelentíssimo Presidente. Desta forma, deve constar em Ata da respectiva sessão a aprovação do Projeto de Lei nº 55/13 por 9 votos favoráveis e 7 contrários. Diretoria-Geral, 29 de maio de 2012, ADRIANA TAVARES DE OLIVEIRA PENHA, Diretora-Geral da Câmara Municipal de Mogi Mirim. Determinação cumprida em 29.5.13: Doutora ROSANA JULIA MEGIATTO BRONZATTO DE AZEVEDO, Oficial Legislativa”. (Submetido a votos, pelo processo nominal, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove votos favoráveis e sete votos contrários, em turno único, o Projeto de Lei nº 55/13, do Senhor Prefeito Municipal); (à Comissão de Justiça e Redação para as atividades de estilo do art. 188 do Regimento Interno, remetendo-se, ato contínuo, à sanção do Senhor Prefeito Municipal, conforme determina o art. 190 do mesmo diploma legal).

3. Projeto de Lei nº 57 de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 619.000,00”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

57, de 2013, do Senhor Prefeito, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme arts. 114 e 115 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos, facultando a palavra ao Vereador Waldemar Marcurio Filho, o qual se referiu aos 6,34% de reajuste ao funcionalismo desagradou à maioria dos servidores. Disse que conversou com o Presidente do Sindicato, que não aceitou tal índice, firmando seu posicionamento a favor dos servidores. Porém, o Vereador Waldemar Marcurio Filho disse que apoiaria a causa, embora tivesse votado favoravelmente à matéria, mas muitos Vereadores se sentiram constrangidos em votar o projeto. Reforçou a sua posição coerente e não competia a ele informar o índice de aumento ao servidor público, e que a maioria dos trabalhadores prestava serviço público com grande qualidade. Porém, a discussão do índice justo e correto cabia ao Prefeito e ao Presidente do Sindicato e, qualquer que fosse a decisão, eles poderiam contar com o seu voto. Em, seguida, foi à tribuna a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, que lembrou que em todos os inícios de gestão a desculpa era a mesma: dívidas do antigo governo. Entretanto, disse que não houve discussão e não ficou explicado o gasto com reformas e aluguéis, e, ainda mais, foi votado um organograma, para o qual os Vereadores foram chamados à discussão, mas, na ocasião da votação, tudo já estava traçado conforme o desejo do Prefeito. Assim, não se via possibilidade de discussão, como se via em época de campanha, onde muitas promessas foram feitas, e mais uma foi feita na noite de hoje. Disse mais, que a preocupação era garantir aumento para os Chefes, Gerentes e Secretários e nada para o servidor público concursado, e que os responsáveis deveriam aparecer para discutir os projetos relativos aos servidores públicos, porque ela, Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, perguntou a funcionária do banco se a folha de pagamento estava fechada, só restando o pagamento, e foi-lhe confirmado que estava apenas faltando a votação do projeto para soltar a folha de pagamento, o que a levava a concluir que não caberiam mais discussões, porque o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Prefeito já tinha os votos de que precisava para aprovar o índice que ele desejava aplicar. “Cadê o piloto? O Piloto sumiu?” – ironizou a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira. Em seguida, citou os dados financeiros referentes ao Saae - Serviço Autônomo de Água e Esgotos e o montante que foi aplicado para aqueles funcionários. O Vereador Professor Luiz Antônio Guarnieri foi à tribuna para dizer que sua grande preocupação no reajuste é sobre os funcionários que ganham menos de dois salários e já tinham mais de dez anos de casa, os quais seriam prejudicados. Disse ter conversado com o Presidente do Sindicato, que estava aberto à negociação, mas o Prefeito já havia fechado as portas, e ele, Vereador Professor Luiz Antônio Guarnieri disse que a Receita vinha subindo mês a mês, mas que estava faltando planejamento para valorizar aquele servidor que realmente ganhava menos que dois salários e que já cumpria mais de dez anos de serviço público. O Vereador Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi foi à tribuna para saudar os presentes e se referiu ao reajuste aprovado, o que, em sua opinião, deveria ter sido aplicado integralmente neste mês e não dividido em duas partes. Por fim, manteve o seu apoio ao funcionalismo público e ao Presidente do Sindicato. O Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio foi à tribuna para dizer que a decisão foi democrática e a maioria decidiu que o índice seria aquele mencionado no projeto. Disse que votou contrariamente e pediu adiamento para que houvesse mais conversa sobre o tema, mas o pedido foi rejeitado pela maioria da Casa e não houve consenso e sequer tempo para discutir o tema com o Executivo. Disse pensar que a cidade não poderia parar nos serviços públicos, mas que a reivindicação do funcionalismo também não poderia parar perante o Prefeito. O Vereador Professor Cinoê Duzo assumiu a tribuna para dizer que a votação já aconteceu e justava triste e vergonhoso o índice de reajuste aplicado aos servidores públicos, em detrimento ao alto salário dos Secretários e Gerentes, que não tiveram reajuste fracionado. Apontou que alguns nem viviam em Mogi Mirim e sequer sabiam onde Mogi Mirim se situava no mapa e, agora, figuravam em altos cargos na Prefeitura da cidade. Concitou os Secretários e Gerentes presentes hoje na Câmara que olhassem para os servidores, também presentes nas galerias, e vissem a cara de descontentamento deles e desafiou-os a abraçar e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

cumprimentar seus funcionários naquele instante. “Dá pra perceber a insatisfação do servidor. Você, Secretário e Gerente, já tiveram os seus aumentos, quase R\$ 10 mil, e pergunto: qual o motivo de você estar aqui hoje na Casa? Quem deveriam estar aqui é o Prefeito Gustavo Stupp e o Vice-Prefeito, Gérson Rossi. Muito triste!” Prosseguindo a sua fala, disse que o mesmo político que afagava crianças e andava de bicicleta pelas ruas foi quem deu o baixo índice de reajuste ao servidor público e que não abriu negociações com os Vereadores ou com os servidores. Ato contínuo, assumiu a tribuna a Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros que disse aos servidores que sentia muito e que tinha a consciência tranquila e que honrava os votos que teve em seu quarto mandato como Vereadora. Disse ter muita expectativa na gestão do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp e não a tinha mais, porque o Chefe do Executivo bem conhecia as leis e poderia ter feito as contas financeiras de forma correta, desde a época do organograma. Denunciou que as Secretarias continuavam a funcionar como Departamentos, totalmente dependentes e sem autonomia, e que as decisões do Prefeito estavam sendo tomadas com muita rapidez. Complementou que havia Secretário que já havia sido denunciado, como se viam das notícias da rede social e que sentia muito por tudo o que estava ocorrendo na atual Administração. O Vereador Laércio Rocha Pires assumiu a tribuna para saudar os presentes e dizer que alguns Vereadores que o antecederam discursaram muito bem na noite de hoje e que já estiveram no poder ou foram líderes do Prefeito, ou era esposa de Prefeito, o qual tinha concedido aumento zero para o funcionalismo. A assistência se manifestou ruidosamente, o que fez com que o Presidente, Vereador Benedito José do Couto se manifestasse com avisos de que o Regimento Interno deveria ser cumprido e que todos os Vereadores tinham o direito de se manifestar na tribuna, da forma como melhor lhes aprouvesse e, como a confusão continuasse, o Presidente suspendeu a Sessão às 19h40, para reabri-la às 19h43, pedindo aos Vereadores que ocupassem seus lugares e aos presentes que fizessem silêncio. O Vereador Laércio Rocha Pires continuou o seu discurso na tribuna, dizendo que os manifestantes eram cabos eleitorais que não tinham o que fazer. Disse que Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros foi presente da Casa e líder do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Governo do PSDB, enquanto que Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira foi esposa do Prefeito Paulo de Oliveira e Silva, e hoje vinham à tribuna para pedir que o Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp fizesse milagre com a contabilidade e não se podia falar nada porque se sentia atacado pelos cabos eleitorais, que se julgavam “os espertos”, a seu ver. Lembrou que os outros Prefeitos prometeram muitas coisas e não cumpriram e que os Vereadores votavam conscientemente porque pensava assim: “Antes pingar do que secar”, conforme suas palavras. Relatou que o Prefeito não fechou as portas e estava disposto a discutir o tema com o Sindicato, mas ele, Prefeito, estava seguro do índice que poderia aplicar ao reajuste do funcionalismo. Aos Vereadores, disse havia muita demagogia e que faziam média política, e que, no íntimo, não estavam se importando com os servidores públicos. Por fim, disse que “não comia na mão de Prefeito nenhum” e que iria tecer críticas a tudo o que julgasse errado ou inoportuno, e que o Prefeito fazia as coisas com responsabilidade e firmeza, ao contrário do ex-Prefeito que estava presente nas galerias, que quis "fazer bonito" e hoje respondia judicialmente e havia sido julgado pela inelegibilidade, não sendo possível concorrer para as eleições do ano passado. A sua última crítica foi direcionada para o Vereador que havia tecido duras palavras aos Secretários e Gerentes, o qual não tinha competência nem para ser Presidente de Comissão da Câmara e reafirmou que os Secretários e Gerentes – de fora ou daqui – eram competentes e estavam cumprindo bem o seu papel, e que o Prefeito não iria fazer mágica em quatro meses de mandato. As Vereadoras Daniela Dalben Mota e Vereadora Dayane Amaro Costa desistiram de falar e, em seguida, assumiu a tribuna a Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti, que registrou o seu posicionamento perante os funcionários públicos: ela recebeu a palavra do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp de que vai trabalhar muito no projeto de cargos e carreiras, e era nisso que ela acreditava. Criticou o modo baixo com que um Vereador atacou o Prefeito - e sabia-se que era por motivos pessoais e financeiros – o que não devia ocorrer num plenário de Câmara. Disse que era favorável ao abono proposto pelo Prefeito, porque iria proporcionar aumento de renda aos que ganhavam salários baixos, mas isso não foi aprovado. No entanto, o índice aprovado hoje



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

iria aumentar o salário justamente daqueles que estavam com nariz de palhaço na tribuna da Câmara, em detrimento aos que ganhavam pouco. Criticou que os menos favorecidos continuavam assim, porque, em 8 anos, os mandantes nada fizeram em prol deles. Disse que não seria leviana de falar o que pensava, porque sabia que houve votos de Vereadores que não pensavam no bem da cidade de Mogi Mirim. Ela, Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti, criticou que todos deveriam saber quanto custava um salário digno de Secretário e de Gerente, porque aprovaram o “trem da alegria” da gestão passada, com muitos Chefes, e que lembrava exatamente: no Departamento Jurídico havia 22 cargos e 21 eram de Chefia e o Departamento de Acessibilidade era composto apenas de Chefes. No entanto, foram 8 anos de inércia pelos Vereadores e agora, do nada, os mesmos Vereadores criticavam a postura do atual Prefeito, que deveria continuar a andar de bicicleta pelas ruas da cidade, porque não costumava fugir do povo, mas fugia do político que não fazia política séria. O Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp recebeu as responsáveis pela creche, que deveriam receber o piso salarial Federal, e a lei tinha que ser cumprida. Disse ser contrária à greve, porque a população sairia prejudicada. Lembrou que a Educação teve 33% de aumento no governo Carlos Nelson Bueno e o educador não poderia fazer greve agora. Sobre o atual índice, disse que não foi justo aos que ganhavam apenas dois salários mínimos, mas que isso poderia ser corrigido oportunamente, porque o Prefeito estava estudando um novo projeto de cargos e carreiras do funcionalismo público. Para complementar disse: “O Sindicato manipula e leva ao servidor, da forma que quer, as informações da Câmara.” Posto isto, encerrou a sua participação na tribuna. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 19h55, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

RJMB de A